



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN

CEP: 59188-000 E-mail: cmdejundia@gmail.com

CNPJ: 04.214.216/0001-00

Portaria n°. 05/2025-GP.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jundiá-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Portaria n° 10/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ WELLITON DA SILVA, PORTADOR DO CPF. 008.503.914-00, Sítio Vertente, SN - Bairro, Zona Rural do Município de Jundiá/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n°. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), correspondente a 03 **(três) diária(s) no valor Unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) para (fora do Estado)** fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, para participar do 64° CURSO DE CONHECIMENTOS INTREGADOS PARA AGENTES PPUBLICOS, que se realizar-se-á no HOTEL VICTORY BUSINES FLAT, no período de 18 a 22 de dezembro de 2025, em JOÃO PESSOA/PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN.